



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2563

Segunda-feira, 02 de março de 2026

AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5
(Dia das Mães)

2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

CONCORRA A UM CARRO 0KM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2563

Segunda-feira, 02 de março de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	8
Editais de notificação	8
Gestor de Contrato	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Editais	10
Edital de Notificação	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Contratos	15
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Contratos	15
Poder Legislativo	16
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Outros Atos	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 129, de 26 de fevereiro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Jayne Aparecida Matassi Sestini para responder pelo expediente da Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Jéssica Giolo Puerta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Jayne Aparecida Matassi Sestini, matrícula nº 72556/2, no período de 09 a 23 de março de 2026, por motivo de férias da titular Jéssica Giolo Puerta, matrícula nº 82590/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 133, de 27 de fevereiro de 2026

(Designa gestor nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Gláucia Alves Margioti, RG nº 44.XXX.XX5-X como gestora

dos Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos dos Decretos nº 14.789, de 19 de julho de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 134, de 27 de fevereiro de 2026

(Designa gestor nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Renata Cristina Martins Ferreira, RG nº 26.XXX.XXX-6 como gestora dos Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



DECRETO Nº 20 135, de 27 de fevereiro de 2026

(Designa gestor nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente ao Fundo Social de Solidariedade)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Joana Roselly Vanzella Seba, RG nº 8.XXX.XXX-3, como gestora dos Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Joana Roselly Vanzella Seba

Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 136, de 27 de fevereiro de 2026

(Designa gestor nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Janaina Cristina da Silva, RG nº 34.XXX.XXX-4 como gestora dos Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 137, de 27 de fevereiro de 2026

(Designa gestor nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz, RG nº 25.XXX.XXX-9 como gestora dos Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20 138, de 27 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a Conclusão de Obras de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Thui Seba)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do Conjunto Habitacional Thui Seba, através do Decreto Municipal nº 15.130, de 11 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que foram concluídas as obras de infraestrutura conforme atestado no Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura, assinado pelo corpo técnico do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 9777/2025, pleiteando o parecer técnico de que os serviços e obras de infraestrutura foram devidamente executados.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam consideradas concluídas as Obras de Infraestrutura do “CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA, Cadastro Municipal SO-21-04-19-01, objeto da Matrícula nº 74.275, Licença de Operação da CETESB nº 51000190, conforme no Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura (Anexo I).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

TERMO DE VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO

DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Através deste Instrumento Particular, a Prefeitura do Município de Votuporanga, inscrita no CNPJ nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e atendendo a solicitação do requerimento protocolado sob o nº **9777/2025**, declara que procedeu a vistoria do **Conjunto Habitacional Thui Seba** (Cadastro Municipal SO-21-04-19-01, objeto da Matrícula nº 74.275, Certificado GRAPROHAB nº 378/2026, Licença de Operação da CETESB nº 51000190). Verificou-se que as obras de infraestrutura estão **CONCLUÍDAS**, obedecendo aos projetos constantes obedecendo aos projetos constantes no processo de Aprovação Final nº 14336/2022, e exigências feitas por ocasião do Decreto Municipal n.º 15.130/2022.

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2.026.

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

De acordo:

RAFAEL MATOS DA ROCHA

Chefe de Departamento de Projetos Urbanos

ENG. THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO

Analista do Executivo XVI - Engenheiro Eletricista

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br


prefvotuporanga

Assinado por 3 pessoas: TÁSSIA GÉLIO COLETA, RAFAEL MATOS DA ROCHA e THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE8E-047D-FAC1-70E7> e informe o código DE8E-047D-FAC1-70E7





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DE8E-047D-FAC1-70E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 26/02/2026 15:51:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL MATOS DA ROCHA (CPF 402.XXX.XXX-21) em 26/02/2026 16:20:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO (CPF 224.XXX.XXX-23) em 27/02/2026 16:13:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE8E-047D-FAC1-70E7>



DECRETO Nº 20 139, de 02 de março de 2026

(Designa a servidora pública municipal Thayane Bianca Cobacho de Oliveira para responder pelo Expediente do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, matrícula nº 61913, no período de 09 de março a 07 de abril de 2026, por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima, matrícula nº 38580.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 140, de 02 de março de 2026

(Designa a servidora pública municipal Luciana Maricato Berardo para responder pelo expediente do Setor de Atendimento às Demandas Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ieda de Sousa Barbella)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Atendimento às Demandas Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Luciana

Maricato Berardo, matrícula nº 50920, no período de 09 a 23 de março de 2026, por motivo de férias da titular Ieda de Sousa Barbella, matrícula nº 51187.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 70.604,20
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 60.991,60
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 91,10

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 035/2026

Processo Eletrônico nº 315/2025 Pregão Eletrônico nº 158/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve manter como **Gestores Contratuais** os servidores **Nayara Nasso de Souza**, CPF nº ***158378**, Chefe de Departamento de Gestão Administrativa e



Alexandre Elias Giora, CPF nº ***404458**, Secretário Municipal de Governo; e como **Fiscais Contratuais** os servidores **Osmar Souza da Rocha**, CPF nº ***894988**, Técnico do Executivo VIII - Sonografia e **Ana Carolina Ribeiro**, CPF nº ***470868**, Técnico do Executivo VIII, em substituição à servidora **Aline Fernanda Moreno Ramos**, CPF nº ***383398**, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 315/2025**, cujo objeto é a Prestações de serviços de locações de veículos para as Secretarias de Governo e Bem-Estar Animal do Município de Votuporanga.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 01 de novembro de 2022 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa especializada no fornecimento de 08 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 313/2022 - PROCESSO Nº 455/2022 e seus anexos.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 08 (oito) meses, contados a partir do dia 01 de março de 2026, ou seja, até o dia 01 de novembro de 2026, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 330.479,92 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Pregão Eletrônico nº 313/2022- Processo 455/2022. Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/02/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: Sra. BERNADETE APARECIDA DE SOUZA BERNARDELLI, a Sra. JULIANA DE SOUZA BERNARDELLI, a Sra. RENATA SOUZA BERNARDELLI, e a Sra. DENISE DE SOUZA BERNARDELLI CANDIDO

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 3092, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, com a finalidade de abrigar a sede da

Procuradoria Geral do Município de Votuporanga, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 059/2021.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de março de 2026, ou seja, até o dia 01 de março de 2027, reajustado o valor do aluguel mensal de R\$ R\$ 3.774,65 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para 3.942,30 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R\$ 47.307,60 (quarenta e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).

Dispensa de Licitação nº 020/2021 - Processo nº 059/2021. Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/02/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - PROCESSO Nº 047/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (agulha para caneta aplicadora de insulina e sonda para gastrostomia) para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 13/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/02/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 011/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.			
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 060/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
FIBRA MAIS NET LTDA	Trav. João Parmegiani, 2099, Jd. Res. Vilar	128904	11 e 12/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 0600/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
FIBRA MAIS NET LTDA	Trav. João Parmegiani, 2099, Jd. Res. Vilar	128904	11 e 12/2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 056/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
N.E.C.C DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	Rua São Paulo, 3320, Andar 5, Sala 53, Patrimônio Novo	13639400	11 e 12/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 056/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
N.E.C.C DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	Rua São Paulo, 3320, Andar 5, Sala 53, Patrimônio Novo	13639400	11 e 12/2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 047/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCH [REDACTED]	Rua Adília de Lima Reis, 2553, Jd. Res. Portal do Sol	12340200	11 e 12/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 047/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCH [REDACTED]	Rua Adília de Lima Reis, 2553, Jd. Res. Portal do Sol	12340200	11 e 12/2025
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 061/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DE LUCAS RODRIGUES E RODRIGUES REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	Rua Ivali, 2714, Vila Marin	12687400	11 e 12/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 061/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DE LUCAS RODRIGUES E RODRIGUES REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	Rua Ivali, 2714, Vila Marin	12687400	11 e 12/2025

Votuporanga, 02 de março de 2026.
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 07/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA CO	RUA PERNAMBUCO, 3590	14318400	2026	
DALTO PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	RUA FERNANDO REIS BLUNDI, 3495	14330900	2026	
61.513.583 MATHEUS ABREU DE OLIVEIRA	AV JOSE SILVA MELO, 2137	14234700	2026	
N RODRIGUES DE JESUS CARROCERIA LTDA	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 510	14300000	2026	
EVERTON MONTAGENS INDUSTRIAIS	RUA GUAPORÉ, 2492	14318000	2026	
GABRIELA MARIA VIANA SARGI PECHOTO LTDA	RUA PANAMA, 4740	13853600	2026	
BRUNO NEDER SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA BAHIA, 2499 SALA 04	13590900	2026	
NORTE SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	EST MUNIC NELSON BOLOTARIO, KM 02	11073100	2026	
ENEAS VOLTOLINI E CIA LTDA	RUA MARIANO LIMA BRAGA, 3229 APT0 153	11869700	2026	
ISTAMBUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	RUA ARMELINDO BRUNINI, 3113	13653500	2026	
A R T DOS SANTOS CONFECÇÃO	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4618	13913900	2026	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ALEF AZIZ ZURI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA TIBAGI, 3726	14341900	2026	
CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS LTDA	AV. FERES CURY, 396	13585200	2026	
EDUARDA BALBI SIEBRA	RUA NELSON DO NASCIMENTO, VER. 2276	14347400	2026	
OSNI CONVENTO JUNIOR 32XXXXXXX99	RUA ANGELO PETENUCCI, 5420	12960000	2026	
OSNI CONVENTO JUNIOR 32XXXXXXX99	RUA ANGELO PETENUCCI, 5420	12960000	2024	
MULTA DE EX OFFICIO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
LIPAULO & SILVA LTDA - ME	ROD PERICLES BELINI KM 120 ZONA RUAL	12106100	2026	
RESIDENCIAL AZINHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA FIORAVANTE DAVANZO, 3069	12697800	2026	
OSNI CONVENTO JUNIOR 32XXXXXXX99	RUA ANGELO PETENUCCI, 5420	12960000	2026	

Votuporanga, 27 de Fevereiro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2505/2026

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSI MARTINS FANTINI e VITOR DA COSTA MARQUES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

JOSÉ ROBERTO SILVEIRA OLIVEIRA, Superintendente Adjunto da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DAYARA MAGOSSI MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e, **VITOR DA COSTA MARQUES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 45.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 413.xxx.xxx-35, como Fiscal do Contrato nº 10/2026, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2026 - Processo Administrativo nº 05/2026, para a contratação de fornecedor especializado para o fornecimento de tanques em polietileno necessários à implantação de sistema provisório de recalque de esgoto, no trecho do interceptor localizado às margens da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), no município de Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira
Superintendente Adjunto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

OBJETO DO ADITIVO : De acordo com o Memorando do Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida Ativa, Sra. Geandra Amadeu Caetano, datada de 19/02/2026, Despacho 25 1doc 3.444/2024, tendo-se em vista que o

contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2026 a **01 de março de 2027**. De conformidade com a cláusula segunda do Edital de Chamamento 01/2021 - Processo nº 86/2021, subitem 2.2, o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA (4,44%), passando o valor de R\$ 1,00 (um real) por quantitativo para R\$ 1,04 (um real e quatro centésimos de centavos), perfazendo o quantitativo mensal de 340 itens, totalizando R\$ 4.243,20 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para 12 meses. Para credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 4.243,20 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2021 - Processo n.º 86/2021

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira
Superintendente Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO DO ADITIVO : De acordo com o Memorando do Chefe da Divisão de Cobrança de Dívida Ativa, Sra. Geandra Amadeu Caetano, datado de 19/02/2025, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2026 a **01 de março de 2027**. De conformidade com a cláusula segunda do Edital de Chamamento 01/2021 - Processo nº 86/2021, subitem 2.2, o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA (4,44%), passando o valor de R\$ 1,00 (um real) por quantitativo para R\$ 1,04 (um real e quatro centésimos de centavos), perfazendo o quantitativo mensal de 1.550 itens, totalizando R\$ 19.344,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais) para 12 meses. Para credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com



prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 19.344,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2021 - Processo n.º 86/2021

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira

Superintendente Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO DO ADITIVO : De acordo com o Memorando do Chefe da Divisão de Cobrança de Dívida Ativa, Sra. Geandra Amadeu Caetano, datado de 19/02/2025, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2026 a **01 de março de 2027**.

De conformidade com a cláusula segunda do Edital de Chamamento 01/2021 - Processo nº 86/2021, subitem 2.2, o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA (4,44%), passando o valor de R\$ 1,00 (um real) por quantitativo para R\$ 1,04 (um real e quatro centésimos de centavos), perfazendo o quantitativo mensal de 1.000 itens, totalizando R\$ 12.480 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais) para 12 meses. Para credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 12.480 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2021 - Processo n.º 86/2021

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira

Superintendente Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO DO ADITIVO : De acordo com o Memorando

do Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida Ativa, Sra. Geandra Amadeu Caetano, datada de 19/02/2026, Despacho 25 1doc 3.432/2024, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2026 a **01 de março de 2027**. De conformidade com a cláusula segunda do Edital de Chamamento 01/2021 - Processo nº 86/2021, subitem 2.2, o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA (4,44%), passando o valor de R\$ 1,00 (um real) por quantitativo para R\$ 1,04 (um real e quatro centésimos de centavos), perfazendo o quantitativo mensal de 325 itens, totalizando R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais) para 12 meses. Para credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2021 - Processo n.º 86/2021

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira

Superintendente Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLIDER - SICOOB CREDLIDER

OBJETO DO ADITIVO : De acordo com o Memorando do Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida Ativa, Sra. Geandra Amadeu Caetano, datada de 19/02/2026, 1doc 3.441/2024, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2026 a **01 de março de 2027**. De conformidade com a cláusula segunda do Edital de Chamamento 01/2021 - Processo nº 86/2021, subitem 2.2, o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA (4,44%), passando o valor de R\$ 1,00 (um real) por quantitativo para R\$ 1,04 (um real e quatro centésimos de centavos), perfazendo o quantitativo mensal de 225 itens, totalizando R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais) para 12 meses. Para credenciar instituições financeiras e



cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2021 - Processo n.º 86/2021

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira

Superintendente Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 17/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A

OBJETO DO ADITIVO : De acordo com o Memorando do Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida Ativa, Sra. Geandra Amadeu Caetano, datada de 19/02/2026, Despacho 25 1doc 3.444/2024, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2026 a **01 de março de 2027**. De conformidade com a cláusula segunda do Edital de Chamamento 01/2021 - Processo nº 86/2021, subitem 2.2, o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA (4,44%), passando o valor de R\$ 1,00 (um real) por quantitativo para R\$ 1,04 (um real e quatro centésimos de centavos), perfazendo o quantitativo mensal de 2.350 itens, totalizando R\$ 29.328,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais) para 12 meses. Para credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 29.328,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2021 - Processo n.º 86/2021

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira

Superintendente Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05 - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 16/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

OBJETO DO ADITIVO : De acordo com o Memorando do Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida Ativa, Sra. Geandra Amadeu Caetano, datada de 19/02/2026, 3436/2024, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2026 a **01 de março de 2027**. De conformidade com a cláusula segunda do Edital de Chamamento 01/2021 - Processo nº 86/2021, subitem 2.2, o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA (4,44%), passando o valor de R\$ 1,00 (um real) por quantitativo para R\$ 1,04 (um real e quatro centésimos de centavos), perfazendo o quantitativo mensal de 700 itens, totalizando R\$ 8.736,00 (oito mil setecentos e trinta e seis reais quatro mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para 12 meses. Para credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 8.736,00 (oito mil setecentos e trinta e seis reais quatro mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2021 - Processo n.º 86/2021

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira

Superintendente Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 11 - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 07/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista a inclusão de 02 (dois) servidores, no mês de fevereiro de 2026, necessário se faz o **aditamento** do valor do contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, incluindo-se o valor de 02 servidores mensal considerando para cálculo o valor unitário de **R\$ 340,88** (trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 8.181,12** (oito mil cento e oitenta e um reais e doze centavos) para 12 (doze) meses, e encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 07/2025, sendo certo que, do referido valor será custeado pela Saev Ambiental, o valor de **R\$**



6.544,80 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), e encontra-se em conformidade com a sexta do contrato 07/2025. Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGAO na forma ELETRÔNICA Nº 188/2024 - PROCESSO Nº 375/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica nº 188/24 - Processo nº 375/2024 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira
Superintendente Adjunto

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS ANZAI LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de fornecedor especializado para o fornecimento de tanques em polietileno necessários à implantação de sistema provisório de recalque de esgoto, no trecho do interceptor localizado às margens da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), no município de Votuporanga-SP.

Grupo 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TANQUE EM POLIETILENO, CORPO CILINDRICO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20.000 LITROS, COM BOCA DE INSPEÇÃO E PROTEÇÃO ANTI-UV, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15682/2009. . Altura total máxima: 2,90 m; . Diâmetro total máximo: 3,20 m; . Diâmetro mínimo da boca de inspeção: 0,60 m; . Tampa da boca de inspeção roscável de 1/4 de volta e travamento total; . Com alças para içamento; . Proteção solar contra raios ultravioleta; . Fabricado conforme NBR 15682/2009.	UND	2,00	14.000,00	28.000,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito

mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2026 - Processo nº 05/2026

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira
Superintendente Adjunto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO n.º 001B/2026

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: GOFAST SUPPLY LTDA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev.

Especificações				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	Fonte ATX 400W real com certificação 80 plus; Ventilador/Cooler de 12 cm; Bivolt; Pinos: 24 Pinos ATX, 4 Pinos ATX 12v, 2 SATA, 2 IDE; Garantia 1 ano.	2	R\$ 156,98	R\$ 313,96
			Total	R\$ 313,96

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 313,96 (trezentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Processo n.º 0001/2026

Dispensa Eletrônica n.º 0001/2026

Início da Vigência: 27 de fevereiro de 2026

Votuporanga, SP, 02 de março de 2026

RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente em Exercício



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: GOVERNET EDITORA LTDA

CNPJ Nº 07.316.919/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada na divulgação de informações técnico-jurídicas, destinadas ao apoio das atividades institucionais da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Votuporanga, por meio da disponibilização dos boletins mensais, com conteúdo especializado nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, bem como em demais temas relevantes da Administração Pública, incluindo legislação atualizada, entendimentos jurisprudenciais, orientações técnicas e manifestações dos órgãos de controle.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ADEMAR APARECIDO GIMENES, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente



Outros Atos



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO Nº 4, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 4, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 27 de fevereiro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br